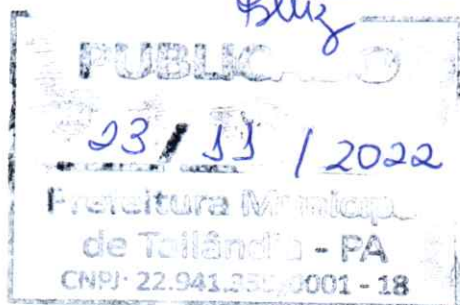


DECRETO Nº. 039/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.



Estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, na constância do seu mandato e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 87, incisos I, X e XII, XXXIV, e 118, inciso I, alíneas "h", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.770, de 21.11.2022, que estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos a seguir:

§ 1º Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 12h.

§ 2º Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza sejam caracterizados como serviços essenciais, conforme cada Secretaria Municipal julgar necessário para o bom funcionamento dos referidos serviços.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais tomarão todas as providências, para atender o disposto no art. 2º. deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 23 de novembro de 2022.

PAULO LIBERTE

JASPER:23030844

749

PAULO LIBERTE JASPER

Prefeito Municipal de Tailândia/PA

Assinado de forma digital por
PAULO LIBERTE
JASPER:23030844749
Dados: 2022.11.23 17:40:15
-03'00'